



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 157/2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.398,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.”

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.398,00 (quarenta e seis mil e trezentos e noventa e oito reais) no Orçamento Municipal, exercício de 2018, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	8305
08	SEC MUN DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02	FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE - FMMA
18.541.0040.2074	Fiscalização, Controle e Proteção do Meio Ambiente
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – P.J.
RECURSO	R\$ 3.898,00

Despesa	4033
04	SEC MUN DA FAZENDA
02	ENCARGOS ESPECIAIS
28.845.0009.0002	Indenizações e Restituições
3.3.1.90.13.00000000	Obrigações Patronais
RECURSO	R\$ 16.000,00

Despesa	4010
04	SEC MUN DA FAZENDA
02	ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0003	Obrigações Contributivas e Tributárias
3.3.3.90.47.00000000	Obrigações Tributárias e Contributivas
RECURSO	R\$ 1.500,00

Despesa	7066
07	SEC MUN DE SAUDE
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10.302.0022.2043	Assistência Médica a População
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – P.J.
RECURSO	R\$ 25.000,00



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	8018
08	SEC MUN DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01	SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.608.0047.2071	Desenvolvimento Rural
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – P.J.
RECURSO	R\$ 3.898,00
Despesa	9019
09	SEC MUN DE OBRAS VIAÇÃO URBANISMO E TRÂNSITO
01	SEC DE OBRAS VIAÇÃO URBANISMO E TRÂNSITO
26.782.0044.2077	Conservação de Estradas Vicinais
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – P.J.
RECURSO	R\$ 42.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 19 de dezembro de 2018.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Bom Retiro do Sul/RS, 19 de dezembro de 2018.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei Nº 157/2018

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.398,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.

A suplementação da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente servirá para pagamento da segunda etapa da retirada de árvores que apresentam risco a segurança pública. Já a suplementação da Secretaria da Saúde será utilizada para pagamento de cirurgias de emergência. E por fim, as suplementações da Secretaria da Fazenda serão utilizadas para pagamento de INSS (diferença de alíquota FAP).

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal